
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 190/2025 – FMS

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00 (cento e cinco reais) para a servidora **LÍDIA MARIA DANTAS**, deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN no dia 20/08/2025, com o objetivo de participar da **REUNIÃO DO COSEMS/RN**.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/08/2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22/08/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de saúde

Publicado por:
Adriana Carla Cruz Soares
Código Identificador:19D10D3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2025. Edição 3609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>